MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009127/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000324	011001.2012200491.042 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	45.593,90
0000324	011001.2012200491.042 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	183.406,10
TOTAL :				**229.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 DA CONTA 647.017-7 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = R$ 183.406,10
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 = R$ 45.593,90

Superávit Financeiro: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 junho de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal